



L. Ant. Pita Ameixa

ATA Nº7/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Presenças:

Presidente

Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Não houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A. Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B. Ordem do dia

B.1 – Atas das reuniões anteriores (Nº5,6/2024);

B.2 – Apoio às freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.8 – Prolongamento de horário;

B.9 – Trânsito;

B.10 – Licença especial de ruído;

B.11 – Estratégia local de habitação;

B.12 – Deliberações ao abrigo do regulamento Municipal de Participação de Despesas com Medicamentos.

C. Período de intervenção do público

D. Minuta da ata

-----A.1- INFORMAÇÃO DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente** referiu os trabalhos dos diversos serviços operacionais, em particular os pintores, que estão a reparar as portas do Centro Cultural Manuel da Fonseca. -----

-----Os pedreiros nas escolas estão a reparar goteiras e também no Centro Cultural Manuel da Fonseca, estão a abrir roços para passarem cabos elétricos, para além desses trabalhos estão a colocar a tela no bar do Jardim Público. -----

-----Os eletricitistas, por sua vez, efetuaram os seus trabalhos no Centro Cultural e nos semáforos em Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Continuam os trabalhos de serralharia, para além de outros serviços efetuados, na execução de grelha para caleira de águas pluviais Estádio Municipal, que é extensa. -----

-----Na Igreja São Sebastião foi colocada grade de ferro para reforço da segurança do edifício. O serviço da sinalização procedeu à atividade de conservação dos sinais de trânsito, em diversos locais, e auxiliou no arranjo em equipamentos para as eleições, nomeadamente urnas e cabines de voto tendo em vista o ato eleitoral de 10 de março para as legislativas. -----

-----A Carpintaria executou trabalhos de reparações na casa de funções do edifício municipal Singa e no mobiliário das instalações do Serviço de Recursos Humanos. -----

-----Os asfaltadores intervieram em Peroguarda, em algumas ruas da vila de Ferreira do Alentejo, na Rua das Escolas em Santa Margarida do Sado, e nos Caminhos Municipais 1028 e 524. -----

-----Foi apresentada uma síntese sobre o programa comemorativo do Dia do Município, 5 de março. -----

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, referiu em primeiro lugar as situações de dois incêndios que afetou três famílias (duas em Alfundão e uma família nos Gasparões). Em Alfundão os serviços sociais disponibilizaram tudo o que estava ao alcance. Nos Gasparões há em curso uma investigação policial e há um relatório da proteção civil. -----

-----O **Senhor Vereador** informou acerca de uma reunião municipal na CIMBAL, no qual destacou entre outros a questão do Diário do Alentejo que dá prejuízo e continua a dar, derivado da diminuição do número de leitores, no entanto propõe que, para Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, apesar de tudo, o seu parecer deve ser favorável à sua manutenção, pois há postos de trabalhos que devem ser assegurados e o Diário do Alentejo é um marco da região. Deve-se sim tentar melhorar. -----

-----Da parte do presidente e demais vereadores foi manifestada concordância com esta posição. -----

-----O quadro comunitário Portugal 2020 está praticamente concluído, e no quadro 2030 aguarda-se a aprovação do plano e abertura dos avisos para concursos de financiamento. -----

-----A CIMBAL vai aderir a uma plataforma que vai permitir a aquisição mais fácil dos bilhetes e passes de transporte. Falou-se, também, do arquivo digital e do Cante Alentejano. -----

-----O **Senhor Vereador** apresentou as estatísticas dos Serviços de Ação Social e deu conta de uma iniciativa com os técnicos da DUOP, denominada Simplex urbanístico. A obra de pavimentação no Caminho Municipal 1043 e na Rua dos Celeiros em Canhestros ainda não teve

início, mas estará para breve. -----

-----Está Concluída a empreitada de iluminação automática dos polidesportivos, assim como a obra do sistema de tratamento das lamas da ETAR nova. -----

-----Na piscina descoberta, as obras do bar e do respetivo piso estão também concluídas. -----

-----Foi entregue uma informação, para conhecimento, do Serviço de Ambiente Água, Saneamento e Resíduos, na sequência do debate que teve lugar na Assembleia Municipal com o representante da ABORO. A câmara tomou conhecimento e envia para conhecimento também da assembleia municipal-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute** voltou a lembrar o problema existente, nas escolas, com os assistentes operacionais, por faltas, por doença ou outros motivos. -----

Relativamente aos transportes escolares aguarda-se que a CIMBAL venha a assumir os passes escolares, no âmbito das respetivas competências. -----

-----Nos últimos anos têm surgido circuitos de transportes escolares em qualquer época do ano. Ainda recentemente surgiram mais três circuitos. A gestão para esta situação complica-se com os montes isolados a serem ocupados, que trazem novos alunos, e altera o que estava contemplado. -----

-----Quanto ao CROFA, já foi adjudicado o contrato com o veterinário, tal como já se tinha informado. -----

-----Já estão desconfinados a Piscina Coberta e o Pavilhão de Desportos, que estiveram encerrados por suspeita de legionela em chuveiros, e já estão a decorrer as inscrições para as aulas de natação. -----

-----A equipa do desporto está a trabalhar nos projetos do respetivo plano de atividades, nomeadamente para os Jogos Desportivos e para os Jogos Aquáticos. -----

-----A Senhora Vereadora deu também nota da representação do município de Ferreira do Alentejo na Bolsa de Turismo de Lisboa. -----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(170)** - Através do registo interno nº 2974/2024, a Banda do Exército enviou no dia 23 de fevereiro de 2024 um e-mail, com a informação acerca da possibilidade de atuarem na noite de 24 de abril, pelas 22,30 horas, aquando das comemorações dos cinquenta anos do 25 de abril. Foi referido que o pedido está a ser analisado no sentido de verificar se é possível sancionar favoravelmente. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(171)** - Através do registo interno nº 2451/2024, de 12 de fevereiro de 2024, a Comissão de Reformados de Ferreira do Alentejo, informa acerca dos Corpos Gerentes para o biénio 2024/2025. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(172)** - Através do registo interno nº 2904/2024, de 22 de fevereiro de 2024, a Infraestruturas de Portugal, informa acerca da publicação do anúncio para a empreitada de requalificação do troço do IP8 entre Ferreira do Alentejo e Beja. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(173)** - Através do registo interno nº 1762/2024, de 01 de fevereiro de 2024, a Comissão nacional de Eleições, divulga o caderno de apoio relativo à Eleição para os deputados da Assembleia da República. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos. -----

-----Não Orçamental: trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta euros e cinquenta e dois cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**B- ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº 5 e 6/2024)**-----

-----Tendo sido presentes os textos das atas indicadas, as quais foram previamente distribuídas a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor Vereador José Guerra não votou na ata 6/2024, por não ter estado presente. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovadas". -----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(174)** - Com o registo externo 2846/2024, a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um email datado de 07 de fevereiro de 2024, solicita a atribuição de um prémio (relógio de pulso eletrónico) para presentear os participantes, no convívio piscatório no dia 5 de março, no feriado municipal. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(175)** - Com o registo externo 1314/2024, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um email datado de 24 de janeiro de 2024, solicita a elaboração de cartaz de baile de carnaval. -----

-----A Chefe da DC informou acerca da disponibilidade. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho. Remeter às Assembleia Municipal”. -----

-----**(176)** - Com o registo externo 2698/2024, a União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um email datado de 19 de fevereiro de 2024, solicita a autorização dos trabalhadores dessa Câmara Municipal: Albano Rocha Fialho; João Pedro Brites Raposo Alexandre; Henrique Manuel Cuíça e João António Guerreiro Camacho a integrarem o júri do concurso para assistente técnico em mobilidade. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado. Remeter às Assembleia Municipal”. -----

-----**B3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(177)** -Processo – O-COM-1/2024-Requerente: Perpetua Rosa Santinhos- Cabeça de Casal de herança-referente a autorização de aumento de comproprietários- prédio rústico em Gasparões. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com o parecer técnico”. -----

-----**(178)** -Processo – O-COM-2/2024-Requerente: Perpetua Rosa Santinhos- Cabeça de Casal de herança -referente a autorização de aumento de comproprietários- prédio rústico Vale de Aljustrel. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido de acordo com o parecer técnico”. -----

-----**(179)** -Processo – L-EDI 12/2023-Requerente: Manuel Bento Resendes de Melo, referente a Construção de Garagem e Tanque de Rega, no Vale de Aljustrel. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto de arquitetura”. -----

-----**(180)** -Processo – PL-LEG- 12/2023 -Requerente: Maria Clarisse Ventura- Cabeça de casal de herança -referente legalização de habitação na Travessa do Arrabalde, 8 em Odivelas. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceite o projeto de legalização”. -----

-----**(181)** -Processo – PL-LEG- 17/2023 -Requerente: Alexandra Filipa dos Santos Salgado-referente legalização de alteração de fachada e telheiro na Rua Vasco da Gama em Aldeia de Ruins. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceite o projeto de legalização”. -----

-----**(182)** -Processo – PL-LEG- 18/2023 -Requerente: Francisco José Martins- cabeça de casal de herança-referente legalização de ampliação de habitação na Rua Infante D. Henriques- Santa Margarida do Sado. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceite o projeto de legalização”. -----

-----**(183)** -Processo – **PL-LEG- 23/2023** -Requerente: Isac Vieira Antunes-referente legalização de ampliação de habitação na Rua Luís de Camões em Aldeia de Ruins. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceite o projeto de legalização”. -----

-----**(184)** -Processo – PL-LEG- 21/2023 -Requerente: Campo Grande Silvicultura, Lda.-referente legalização de alteração a edifício de agroturismo na Herdade das Sesmarias em Alfundão. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Cumprir com o relatório da Comissão de Vistoria e parecer técnico”. -----

-----**(185)** -Processo – PL-LEG- 2/2024 -Requerente: Roberto Pinheiro Magno-referente legalização de alteração de habitação na Rua Florbela Espanca, 23 em Ferreira do Alentejo. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o projeto apresentado e aceite a legalização”. -----

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, o quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----Por delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, no processo aqui referido e remeteu para conhecimento. -----

-----**(186)** - Processo- L-ACE 9/2023-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente a casa de bomba-rega, sito em Castelo Ventoso-Odivelas- DEFERIDO em 7-2-2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(187)** - Processo- L-ACE 8/2023-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente a casa de bomba-rega, sito em Castelo Ventoso-Odivelas- DEFERIDO em 7-2-2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(188)** - Processo- L-ACE 7/2023-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente a casa de bomba-rega, sito em Castelo Ventoso-Odivelas- DEFERIDO em 7-2-2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(189)** - Processo- L-ACE 6/2023-Requerente: Castelo Caneiras Lda., referente a casa de bomba-rega, sito em Castelo Ventoso-Odivelas- DEFERIDO em 7-2-2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(190)** - Processo- O-ESP 3/2023-Requerente: Eurico José Furtado Gamito, referente a Licença especial, sito em Rabela-Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 29-1-2024. -----

Conteúdo da deliberação: -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----

-----**(191)** - Com o registo externo 16897/2024, deu entrada um ofício datado de 08 de novembro de 2023, com o assunto: Informação. Trata-se de uma denuncia sem identificação do remetente acerca de um local que possui processo de obras, mas sem alvará emitido. No dia 4 de janeiro de 2024 o Senhor Presidente emitiu o despacho para instaurar o processo de contraordenação. O Chefe da DUOP a 8 de fevereiro informou que o alvará de licenciamento da construção já foi requerido e emitido sendo válido até 27/02/2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento das diligências efetuadas". -----

-----**(192)** - Através do registo interno nº 552/2024, de 22 de janeiro de 2024, a fiscalização, informa tal como se transcreve: em deslocação ao local reclamado foi verificado que o Sr. Fernando Benvinda Mendes, sendo proprietário do prédio sito na Estrada Nacional n.º 383 em Canhestros, executou obras de Muro, sem o devido licenciamento. O Chefe da DUOP informou o seguinte: Para conhecimento e devidos efeitos. Incorre na contraordenação prevista na alínea a) do nº1 do arteº 98º do RJUE na sua redação em vigor. Para além disso, de acordo com o nº1 do arteº 102º do RJUE os órgãos administrativos competentes estão obrigados a adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, que para o caso em apreço poderá eventualmente passar pela legalização da operação urbanística em causa (alínea d) do nº2 do artº102º), devendo a câmara municipal notificar o interessado, com a fixação de prazo (sugere-se 30 dias), para o efeito (nº1 do arteº 102-A do RJUE na sua redação em vigor). O Senhor Vereador José Guerra emitiu o seguinte despacho: DFP: Instaurar processo de

contraordenação DUOP: Fixar prazo de 30 dias para interessado proceder à legalização da obra. Presidência: Para reunião de Câmara. Foi instaurado o processo de contraordenação n.º 7/2024 tendo sido elaborado ofício 1167/2024 com 30 dias para legalizar. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(193)** - Através do registo interno nº 1139/2024, de 07 de fevereiro de 2024, a fiscalização, informa tal como se transcreve: em deslocação ao local reclamado foi verificado que o Sr. Gonçalo Raposo Pereira, encontra-se a executar obras de alteração sem o devido licenciamento num monte nos Gasparões. O Chefe da Duop informou que a obra é sujeita a embargo nos termos da alínea a) do nº1 do artº 102º-B do RJUE (D.L 555/99 de 16 de dezembro) na sua redação atualizada publicada com o D.L136/2014 de 9 de setembro. A notificação do embargo deve ser feita ao responsável pela direção técnica da obra, ao titular do alvará de licença e quando possível, ao proprietário do imóvel no qual estejam a ser executadas as obras, nos termos do nº2 do mesmo artigo. Incorre ainda na contra-ordenação prevista na alínea a) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor. -----

-----Para além disso, de acordo com o nº1 do artº 102º do RJUE os órgãos administrativos competentes estão obrigados a adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, que para o caso em apreço poderá eventualmente passar pela legalização da operação urbanística em causa (alínea d) do nº2 do artº102º), devendo a câmara municipal notificar o interessado, com a fixação de prazo (sugere-se 60 dias), para o efeito (nº1 do artº 102-A do RJUE na sua redação em vigor)...Situando-se a operação urbanística em área de reserva ecológica nacional está igualmente sujeita a comunicação prévia à entidade da tutela, CCDRA, prevista no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º124/2019, de 28 de agosto, junto da CCDR Alentejo, se ainda não tiver sido efetuada. O Senhor Vereador a 12/02/2024 emitiu o seguinte despacho: DFP: Embargar a obra e instaurar processo de contraordenação. DUOP: Fixar prazo de 60 dias para interessado proceder à legalização da obra. Presidência: Para reunião de Câmara. O Senhor Presidente informou que de acordo com a alínea f) do ponto 8.2, do Anexo B, da Organização dos Serviços Municipais, publicada no DR 2.ª série, nº 238, de 11 de dezembro de 2018 (pg. 33194), a competência para o embargo está na DUOP. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(194)** - Através do registo interno nº 1226/2024, de 12 de fevereiro de 2024, a fiscalização, informa tal como se transcreve: Em deslocação ao local reclamado verificou-se que o Sr. Manuel Francisco Rocha Bernardo, morada Rua da Estalagem n.º 22, 7900-029 Alfundão, construiu um

telheiro em estrutura metálica, sem o devido licenciamento. No dia 20 de fevereiro o Chefe da DUOP emite a seguinte informação: Para conhecimento e devidos efeitos. Incorre na contra-ordenação prevista na alínea a) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor. -----

-----Para além disso, de acordo com o nº1 do artº 102º do RJUE os órgãos administrativos competentes estão obrigados a adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, que para o caso em apreço poderá eventualmente passar pela legalização da operação urbanística em causa (alínea d) do nº2 do artº102º), devendo a câmara municipal notificar o interessado, com a fixação de prazo (sugere-se 60 dias), para o efeito (nº1 do artº 102-A do RJUE na sua redação em vigor).-----

-----Chama-se a atenção que se situando a operação urbanística em área de Reserva Agrícola Nacional, está sujeita a parecer prévio vinculativo da Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo, a que se refere o nº1 do artº 23º do respetivo regime jurídico (D.L 73/2009 de 31 de março na sua redação atual e em vigor).-----

-----O Senhor Vereador José Guerra proferiu o seguinte despacho: DFP: Instaurar processo de contraordenação.-----

-----DUOP: Fixar prazo de 60 dias para interessado proceder à legalização da obra.-----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(195)** - Através do registo interno nº 1368/2024, de 19 de fevereiro de 2024, serviço de Coordenação do SDH efetuou uma informação conforme se transcreve: "O Município foi contactado pela polícia judiciária de Faro a propósito do incêndio que ocorreu na habitação em Gasparões. Estará cá na próxima quarta-feira, às 10h30 para trocar algumas impressões com o representante do Município que possa dar esclarecimentos sobre a habitação e quem lá habitava. Assim, solicito que seja enviado com brevidade o seguinte: - registo de propriedade da habitação em nome do Município (caderneta predial, registo nas finanças e conservatória); O SDH tem em sua posse o contrato de arrendamento que está em vigor. São também necessárias outras informações que dizem respeito à forma como a casa foi atribuída, relações com os vizinhos/comunidade e o estado em que a habitação se encontrava antes do incêndio. No que respeita a este último ponto, o SDH tem um relatório técnico de 2021, a quando do pedido de obras solicitadas na altura pelo casal. A SDH Coordenação referiu o seguinte: Tendo em conta a documentação já recolhida, solicito indicação sobre que decisão tomar sobre o eventual de pagamento da renda ou não, informação que deve ser dada ao casal. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Suspensão do pagamento da renda desde a data do incêndio. -----

-----À DUOP para apresentar projeto de intervenção”. -----

-----À DFP para verificar o seguro e acionar de imediato se não foi já efetuado”. -----

-----**B.4—SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS E CREMAÇÕES**-----

-----**(196)** Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 1612/2024, de 26 de fevereiro de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Sra. Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”. -----

-----**B.5—APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**(197)** - Com o registo externo 2002/2024, o Núcleo Motard 5ª velocidade enviou um email datado de 05 de fevereiro de 2024, solicitam cedência do salão de festas e cozinha, no dia 25 de maio de 2024 data do 13º Aniversário assim como a isenção do pagamento das respetivas taxas. O Chefe de serviços do SARH-SAM informa que o espaço está disponível na data solicitada, tendo a senhora Vereadora emitido o seguinte despacho: Para deliberação da Câmara (isenção de taxas). -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho. Aprovada a isenção de taxas”. -----

-----**(198)** - Com o registo externo 2045/2024, o Grupo Coral Feminino Rosas de março, enviou um email datado de 05 de fevereiro de 2024, solicitam cedência do salão multiusos, som para a realização da mesma e isenção de taxas. No dia 12/02/2024 formulou o seguinte despacho: Para deliberação da Câmara, no que diz respeito a isenção solicitada. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho. Aprovada a isenção de taxas”. -----

-----**(199)** - Através do registo nº 2580/2024, de 16 de fevereiro de 2024, o Grupo Coral Feminino Margaridas de maio, enviou um e-mail com o seguinte pedido: O grupo vai realizar a festa anual no dia 25 de maio de 2024 no recinto de festas exterior do Centro Cultural em Santa Margarida do Sado, para o efeito solicita a colocação do material elétrico (gambiarra) para a iluminação do recinto. O SLT informa que é possível a colocação do material solicitado. -----

-----A Chefe da DC informa que associação não tem contrato programa assinado para 2024. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o apoio”. -----

-----**(200)** - Através do registo nº 2451/2024, de 16 de fevereiro de 2024, o Grupo Coral Feminino Margaridas de maio, enviou um e-mail com o seguinte pedido: O grupo vai realizar o Baile da Pinha no dia 29 de março de 2024 pelas 21.30Horas no recinto de festas exterior do Centro Cultural em Santa Margarida do Sado, para o efeito solicita a colocação do material elétrico (gambiarra) para a iluminação do recinto. O SLT informa que é possível a colocação do material solicitado. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o apoio". -----

-----**(201)**- Através do registo nº 18867/2024, de 18 de dezembro de 2023, a Associação de Andebol do Algarve, enviou um e-mail com o seguinte pedido: A Associação de Andebol do Algarve em parceria com o Sporting Clube Ferreirense e o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo " José Gomes Ferreira" e o Município de Ferreira do Alentejo, pretende iniciar o projeto de desenvolvimento do Andebol no Concelho no início do 2º período para o efeito solicitam a cedência de 2 espaços para treinos, em dias alternados em qualquer dos Pavilhões existentes (Municipal ou Escolar) e se possível em horário logo ao fim das aulas. Foi enviado Protocolo tipo a fim de ser analisado e alterado para que os Atletas a serem Federados pelo Sporting Clube Ferreirense possam usufruir de inscrições e seguros gratuitos até ao escalão de SUB 16 inclusive e outras situações constantes do protocolo. O Chefe do SELPD informa que tendo em vista uma maior oferta desportiva para as crianças e jovens do nosso concelho, propõe-se a cedência de instalações bem como assinatura do respetivo contrato entre as partes. A Senhora Vereadora Ana Rute emitiu o seguinte despacho: Proponho a adesão. -----

-----Remeto para deliberação da Câmara. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adesão conforme proposto".

-----**(202)** - Através do registo nº 2994/2024, de 23 de fevereiro de 2024, o Centro Social e Paroquial de Odivelas, enviou um e-mail com um pedido de apoio da CMFA para o período de março a setembro de 2024, na ordem dos 29.882,50 euros. A Chefe da DC informa o seguinte: O Centro Social e Paroquial de Odivelas tem vindo, ao longo destes anos, a assegurar os PGR e CAF aos alunos de Odivelas, existindo um protocolo com a entidade para o efeito com valores fixos por aluno, tal como estabelece a Direção Geral de Estabelecimentos Escolares. A entidade também assegura serviços para o público sénior e juvenil durante os meses de Verão. Relativamente ao próximo ano letivo, estima-se que frequentem o 1º ciclo, cerca de 10 alunos e no pré-escolar apenas estão inscritos 2. De ressaltar que na rede escolar tutelada pelo Município apenas se integram os alunos do 1º ciclo. A entidade debate-se com problemas de ordem financeira que põem em perigo a sua sobrevivência. No entanto, desempenha um importante papel social no seio da comunidade odivelense. Por forma a dar continuidade ao

seu papel, a entidade solicitou um primeiro apoio camarário que, entre setembro e dezembro do ano corrente, equivalente ao 1º período do ano letivo de 2023-24, orçou em 16214,52 euros que já foram pagos. O valor do pedido é de 29.882,50 euros. -----

-----Cabimento em anexo. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o subsídio de acordo com o parecer dos serviços”. -----

-----**B.6- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(203)** - Entrada Externa: 2378/2024 - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o imóvel sito em Canhestros. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho que não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(204)** - Entrada Externa: 2377/2024 - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o imóvel sito na Rua da República em Canhestros. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho que não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(205)** - Entrada Externa: 2195/2024 - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o imóvel sito na Rua de São Tomé em Ferreira do Alentejo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho que não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**(206)** - Entrada Externa: 2196/2024 - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o imóvel sito na Rua de São Tomé, 12 em Ferreira do Alentejo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho que não pretende exercer o direito de preferência”. -----

-----**B-7 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----**Primeiro** - Os serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. -----

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

-----**(207)** -Requerente: Conceição Maria Janeiro Romão Ventura; -----

-----**(208)** -Requerente: José Francisco Pereira Caneiras; -----

-----**(209)** -Requerente: Joaquim António Duarte; -----

-----**(210)** -Requerente: António Armando da Silva; -----

-----**(211)** -Requerente: Adelaide Fialho Zabumba Ramos; -----

-----**(212)** -Requerente: Inácia da Luz Ventura; -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". -----

B.8 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO-----

-----**(213)** - Com o registo externo 2383/2024, Paulo Raposo Gomes, requer um pedido de alargamento de horário das 2:00 horas às 04:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2024. Senhora Vereadora proferiu o seguinte despacho: Dado que o pedido não foi apresentado em tempo útil de ir a Reunião de Câmara, com base na informação dos serviços, o pedido é deferido. Remeter para ratificação em reunião da câmara. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

B.9 - TRÂNSITO-----

-----**(214)** - Através do registo interno nº 1166/2024, de 08 de fevereiro de 2024, o SLT efetuou uma informação conforme se transcreve: "Informo que devido às obras que estão a decorrer em simultâneo na Rua 1º de maio (colocação de um novo betuminoso e substituição de toda a canalização de águas) e na Rua César Luís (construção de um hipermercado) em Ferreira do Alentejo, sendo esta última muito utilizada. Acontece que devido ao aumento do trânsito na Rua César Luís, e como normalmente existem sempre viaturas estacionadas no troço que faz esquina com a Rua 1º de maio, será importante temporariamente, proibir-se o estacionamento no referido troço, enquanto decorrerem as referidas obras. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

B.10- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

-----**(215)** - Com o registo externo 2514/2024, Gonçalo Filipe Caixinha, requereram um Pedido de Licenciamento para Licença Especial de Ruído, das 16:00 horas às 00:00 horas, no dia 18-02-2024, para a realização de música ao vivo, na Tasca do Caixinha em Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora proferiu o seguinte despacho: Dado que o pedido não foi apresentado em tempo útil de ir a Reunião de Câmara, com base na informação dos serviços, o pedido é deferido. Remete à reunião da câmara para ratificação. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.11 – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO**-----

-----**(226)** - Através do registo interno nº 52/2024, de 04 de janeiro de 2024, a SDH efetuou uma informação conforme se transcreve: "De acordo com o Edital n.º 787/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 120, de 26 de junho, que aprova as alterações ao Regulamento Municipal de Apoio Social, segue em anexo o Requerimento em nome do sr. Pedro Garcia, residente na Rua Afonso Albuquerque n.º 4 em Alfundão, no âmbito da alínea a) do ponto 1 do artigo 1.º do referido Regulamento. A candidatura é elegível, pois o rendimento per capita é inferior a 75% do IAS. De acordo com a Informação interna n.º 5046/2023 datada de 12 de junho do ano passado, que em anexo junto, elaborada pela Arquiteta Margarida Patriarca, o Sr. Pedro Garcia é um potencial beneficiário direto para o 1.º Direito, no entanto; verificou-se que o município não tem a planta da casa elaborada. -----

Sendo essa planta necessária para o Sr. Pedro registar a habitação junto do Serviço das Finanças, e se poder realizar a candidatura ao 1.º Direito junto do IHRU, e já tendo este Serviço falado com o Engenheiro Álvaro Ramos sobre a necessidade dos seus colaboradores poderem proceder à atualização do levantamento arquitetónico do imóvel, o mesmo informou de que executam. Foi anexado o parecer emitido pelo CLAS. O Senhor Vereador emitiu o seguinte despacho: Remete-se para deliberação em reunião de Câmara. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado nos termos propostos (nº2 do artº1º do regulamento). -----

-----**(217)** - Através do registo interno nº 1508/2024, de 22 de fevereiro de 2024, a SDH efetuou uma informação conforme se transcreve: "No seguimento da Estratégia Local de Habitação, o Município detém uma candidatura ao 1.º Direito já submetida ao IHRU, e neste momento foi efetuada a 2.ª candidatura, referente à munícipe Maria Isabel Chacouto com residência em Ferreira do Alentejo.-----

Remete-se para a próxima Reunião de Câmara para os devidos efeitos e posterior recolha da assinatura por parte do Sr. Presidente". -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----B.12- DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS-----

-----**(218)** - Através da informação interna nº 1428/2024, o serviço de ação social, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". -----

-----**(219)** - Através da informação interna nº 1377/2024, o serviço de ação social, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". -----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não houve. -----

-----D. – MINUTA DA ATA -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Alban Roda L'lo, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa